

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA PODER EXECUTIVO

LEI N° 2.895/2019,

Primavera - PA. 19 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, ESTADO DO PARÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Com base no que dispõe o art. 41, II, combinado com os artigos, 42 e Art.43, § 1°, inciso III da Lei Federal n°. 4.320/64, fica aberto no corrente exercício financeiro de 2019, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$320.000,00(trezentos e vinte mil reais), em favor da Câmara Municipal de Primavera, obedecendo à seguinte classificação funcional programática:

Unidade: Câmara Municipal

01.031.0001 - Reforma do Prédio do Poder Legislativo

TITULOS	ELEMENTO	VALOR
Obras e Instalações	44905100	320.000,00
TOTAL		320.000,00

Art. 2°. As despesas decorrentes desta Lei, serão cobertas à conta de anulações parciais do orçamento vigente, deste município, conforme a seguir:

Funcional	Elemento de despesa	Valor
041210052-2051	45906100	R\$20.000,00
041220052-2042	33903300	R\$30.000,00
041220052-2042	33909200	R\$20.000,00
041220052-2042	44905200	R\$20.000,00
041220052-2003	33903900	R\$100.000,00
206060641-2106	33903900	R\$40.000,00
154820517-1038	44905100	R\$90.000,00
TOTAL		R\$320.000,00

Parágrafo Único – Fica incluída no Plano Plurianual 2018/2021, bem como, na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2019, a referida ação "Reforma do Prédio do Poder Legislativo".

Art. 3°. Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Primayera -PA, em 19 de junho de 2019.

ANA RENATA BRITO DE SOUSA

Prefeita Municipal

copie



ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE PRIMAVERA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

5# Oficio nº 039/2019– CMP

Primavera-PA, 10 de junho de 2019

Senhora Prefeita.

Através do presente, solicitamos as providencias de Vossa Excelência, no sentido que seja efetuado através de Projeto de Lei, a "ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL", na Lei Orçamentária Anual, exercício em curso, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Outossim, esclarecemos que com a abertura deste crédito, possamos assinar convênio com o Governo do Estado do Pará, para receber recursos destinados a REFORMA DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO PRIMAVERA.

Sem mais para o momento, desde já reiteramos os nossos mais sinceros votos de estima e apreço.

Cordialmente.

JOÃO BATISTA REIS DA COSTA Vereador Presidente

Exma. Sra.
ANA RENATA BRITO DE SOUSA
M. D. Prefeita Municipal de Primavera

Primavera - Estado do Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 2.895 /2019,

Primavera - PA, 14 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, ESTADO DO PARÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Com base no que dispõe o art. 41, II, combinado com os artigos, 42 e Art.43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, fica aberto no corrente exercício financeiro de 2019, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$320.000,00(trezentos e vinte mil reais), em favor da Câmara Municipal de Primavera, obedecendo à seguinte classificação funcional programática:

Unidade: Câmara Municipal

01.031.0001 - Reforma do Prédio do Poder Legislativo

TITULOS	ELEMENTO	VALOR
Obras e Instalações	44905100	320.000,00
TOTAL		320.000,00

Art. 2°. As despesas decorrentes desta Lei, serão cobertas à conta de anulações parciais do orçamento vigente, deste município, conforme a seguir:

Funcional	Elemento de despesa	Valor
041210052-2051	45906100	R\$20.000,00
041220052-2042	33903300	R\$30.000,00
041220052-2042	33909200	R\$20.000,00
041220052-2042	44905200	R\$20.000,00
041220052-2003	33903900	R\$100.000,00
206060641-2106	33903900	R\$40.000,00
154820517-1038	44905100	R\$90.000,00
TOTAL		R\$320.000,00

Parágrafo Único – Fica incluída no Plano Plurianual 2018/2021, bem como, na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2019, a referida ação "Reforma do Prédio do Poder Legislativo".

Art. 3°. Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Primavera -PA, em 14 de junho de 2019.

ANA RENATA BRITO DE SOUSA:66557860291

**DEC-SIR, DEFENDATA BRITO DE SOUSA:66557860291

**DEC-SIR, DEFENDATA BRITO DE SOUSA:65557860291

**DEC-SIR, DEC-SIR, DE

ANA RENATA BRITO DE SOUSA



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA CNPJ: 04.855.151/0001-82 SECRETARIA LEGISLATIVA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Primavera de acordo com o Artigo 25 da Lei Orgânica do Município e Ato da Mesa Diretora nº. 002 de 20 de fevereiro de 2015.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de Primavera, Estado do Pará, República Federativa do Brasil no Salão Nobre do Poder Legislativo, reuniu-se a Câmara Municipal de Primavera em Sessão Ordinária do primeiro período do ano, sob a Presidência do Exmo. Sr. vereador João Batista Reis da Costa que solicitou o vereador Jeozadaque Chaves para fazer a leitura do trecho bíblico, após a leitura o presidente solicitou ao vereador Edilson Reis para ocupar a mesa diretora como segundo secretário, logo após foi feita a chamada para verificação de "Quórum", responderam presente os seguintes vereadores: João Batista Reis da Costa; Edilson Reis da Silva; Rosivaldo Dantas Vieira; Luiz Geolás de Moura Carvalho Jr.; Jeozadague de Araújo Chaves e Daniel Reis da Silva, os vereadores e Cézar Augusto Reis Trindade e Fábio Rafael Félix de Oliveira justificaram ausência. Feito a verificação de "Quórum" havendo número legal invocando a benção e a proteção de Deus, o presidente declarou aberta a presente sessão, em seguida deu início a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada pelos vereadores presentes, logo após ocorreu a apreciação do expediente que constou dos seguintes: Resolução nº 01/2019 que disciplina o rito para julgamento das Contas do Chefe do Poder Executivo conforme orientação técnica do TCM-PA; Projeto de lei nº 2.895/2019 que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentaria Anual no valor de R\$ 320.000.00 (trezentos e vinte mil reais) para a reforma e ampliação do prédio da Câmara municipal; Convite aos nobres vereadores da Secretaria Municipal de Educação para participar do Festival Junino das Escolas Municipais no dia 28/06. Em seguida o presidente abre espaço na tribuna, com pronunciamento o nobre vereador Daniel Reis cumprimenta a todos os amigos presentes nesta sessão e solicita o encaminhamento de um oficio para a Secretaria de Obras instalar lâmpadas em alguns postes no bairro Leitelândia, Rua Eustáquio Teixeira próximo a casa do Sr. Marcos, o vereador relata que o Bairro está muito perigosa devido a falta de luz elétrica, e na oportunidade solicita também que esta Casa convide o



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA CNPJ: 04.855.151/0001-82 SECRETARIA LEGISLATIVA

responsável pelo Sistema de Abastecimento de água e Esgoto do município - SAAE para participar da próxima sessão plenária, a fim de explicar sobre a falta de água recorrente no bairro Leilândia, o vereador Daniel Conta que houve melhoras no abastecimento hídrico nos últimos anos, mas segundo comentários dos moradores, a caixa d'água que abastece o bairro foi trocada para uma nova, porém não foi lavada e por isso a água chega aos moradores suja, o vereador Luiz Moura concorda com as colocações do vereador Daniel, com a palavra o vereador Jeozadaque conta que esteve no SAAE e soube que estão cavando um poço e fazendo reparos nas tubulações, por isso a água chega muitas vezes suja, diz também que a falta de água é um grande problema para o bairro Leitelândia. Com pronunciamentos o vereador Luiz Moura faz uso da tribuna, saúda a todos com boa tarde e pede que a Câmara e o Poder Executivo possam intervir na situação da segurança pública do município que já está preocupando os moradores, o vereador relata que roubaram até a fiação elétrica da Praça Ruth Passarinho e tentaram invadir o comércio do Sr. João Dantas, e no galpão, próximo a fazenda Santa Júlia, está intrafegável em períodos noturnos, o vereador acredita que o ponto mais preocupante e que ocasiona tudo isso é o tráfico de drogas no município e dessa ele pede que seja encaminhado um ofício em nome de todos os vereadores para o comando da Polícia Militar da região. Sem mais pronunciamentos o presidente passa para a segunda parte da ordem do dia: Resolução nº 01/2019 que disciplina o rito para julgamento das Contas do Chefe do Poder Executivo conforme orientação técnica do TCM-PA, o documento passa para as Comissões para análise; Projeto de lei nº 2.895/2019 que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentaria Anual no valor de R\$ 320.000.00 (trezentos e vinte mil reais) para a reforma e ampliação do prédio da Câmara municipal, devido sua urgência o documento foi aprovado por dispensa de interstício solicitada pelo nobre vereador Luiz Geolás de Moura Carvalho Jr. e apoiado pelos nobres vereadores presentes em sessão, o presidente avisa a todos que na próxima sexta-feira não haverá reunião devido ao feriado de Corpus Christis. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a presente sessão.



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA CNPJ: 04.855.151/0001-82 SECRETARIA LEGISLATIVA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Primavera em 14 de junho de 2019.

Presidente:	
1°Secretário:	
2°Secretário:	
Vereador:	
Vereador:	
Vereador:	
Vereador: edhil	
Vereador:	
Vereador:	